



LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIA COSTA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes Modais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCO ANTONIO RODRIGUES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes Modais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

OF. 1694

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIAN.º 136- GAB Teresina, 08 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indicar os servidores abaixo relacionados como representante desta Secretaria no Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Plano Estadual do Monitoramento.

- Fernanda Soares Sousa - Gerente de Média Complexidade – UPSE;
- Kelma Jeana Modestina de Oliveira – Assistente Social – UPSB;
- Joelma Cristina Lima Cortez Amorim – Assessora Técnica;
- Warderlene Maura Silva – Supervisora das Medidas em Meio Aberto - UASE
- Maria do Socorro Moura Cardoso – Supervisora do PAC - UGSUAS;
- Gracília de Carvalho Araújo – Assistente Social - UGSUAS.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária da Assistência Social e Cidadania

PORTARIAN.º 137- GAB Teresina, 08 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indicar os servidores abaixo relacionados como representante desta Secretaria no Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Média e Alta complexidade.

- Fernanda Soares Sousa - Gerente de Média Complexidade – UPSE;
- Kelma Jeana Modestina de Oliveira – Assistente Social – UPSB;
- Joelma Cristina Lima Cortez Amorim – Assessora Técnica;
- Warderlene Maura Silva -Supervisora das Medidas em Meio Aberto– UASE;
- Maria do Socorro Moura Cardoso – Supervisora do PAC - UGSUAS;
- Gracília de Carvalho Araújo – Assistente Social - UGSUAS.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária da Assistência Social e Cidadania

PORTARIAN.º 138- GAB Teresina, 08 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indicar os servidores abaixo relacionados como representante desta Secretaria no Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Municipalização dos Serviços de Proteção Social Básica.

- Fernanda Soares Sousa - Gerente de Média Complexidade – UPSE;
- Kelma Jeana Modestina de Oliveira – Assistente Social – UPSB;
- Joelma Cristina Lima Cortez Amorim – Assessora Técnica;
- Warderlene Maura Silva- Supervisora das Medidas em Meio Aberto – UASE;
- Maria do Socorro Moura Cardoso – Supervisora do PAC - UGSUAS;
- Gracília de Carvalho Araújo – Assistente Social - UGSUAS.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária da Assistência Social e Cidadania

OF. 1810

PORTARIAN.º 139/08, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino – CEM.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8.º, da Lei Complementar n.º 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino – CEM no dia 25/09/2008, resolve:

Art. 1.º - Instaurar Sindicância com o objetivo de apurar todos os fatos ocorridos no CEM a que alude o Memo n.º 392/08-CEM, de 29/09/2008;

Art. 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao item anterior:

- 1 – Raul Dantas da Cunha (Presidente);
- 2 – Katariny Maria Leal Santos (Membro);
- 3 – Thiago Queiroz de Brito (Membro);
- 4 – Maria da Cruz Bezerra Miranda (Secretária).

Art. 3.º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

OF. 1808